

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7299/2013  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas no serviço de urgência e emergência, e de serviços médicos plantonistas/horistas para atendimento de consultas eventuais nas Unidades Básicas de Saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Município de Araucária, nomeada pelos Decretos 26.009/2013 e 26.402/2013, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que as empresas HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA., MED-CALL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. e INSTITUTO MADALENA SOFIA, face ao resultado da fase habilitatória, protocolaram RECURSOS ADMINISTRATIVOS através dos Processos nº 10.307/2013, 10.349/2013 e 10.356/2013, respectivamente. Assim, nos termos do §3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para eventuais impugnações dos referidos recursos. Os processos acima citados encontram-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Licitações e Compras. As razões dos referidos recursos foram digitalizadas e seguem em anexo a este comunicado.

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Araucária - DOEMA e em jornal de grande circulação (Bem Paraná - Jornal do Estado), oportunidade em que será iniciado o prazo para impugnações, devendo, ainda, ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 05 de setembro de 2013.

**MARCELLO SCHIAVON**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Licitação de Compras e Serviços**

Comunicado de interposição de recursos  
Concorrência nº 008/2013 – PL 7299/2013

1/1